

COMPRAS PÚBLICAS E SUSTENTABILIDADE: A PERSPECTIVA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Fernanda da Rosa Becker¹

1. Estudante de Gestão Pública da Unisul e Doutoranda em Administração Pública EBAPE/FGV*
fbecker13@hotmail.com

Introdução

O Desenvolvimento sustentável integra economia, sociedade e meio ambiente. É a noção de que o crescimento econômico deve ser associado à inclusão social e à proteção ambiental (Bruntland, 1987). Nesse sentido, o recém-aprovado documento “Transformando o Mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável” estabelece, entre outros pontos, que governos devem contribuir para a mudança de padrões de consumo e produção não sustentáveis (ONU, 2016).

Na mesma perspectiva, o Objetivo de Desenvolvimento do Milênio - ODM 12 da Organização das Nações Unidas-ONU ressalta a importância do consumo sustentável. As metas incluem a redução da geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso; o incentivo às empresas a adotar práticas sustentáveis e a promoção de práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais.

O trabalho tem por objetivo analisar uma importante dimensão a ser considerada para o atingimento dos objetivos citados: as compras públicas. A análise tem por foco as compras públicas sustentáveis da administração direta nos últimos cinco anos (2011 a 2015) no Brasil e busca identificar o que tem sido feito e o quanto temos avançado em termos de promoção do desenvolvimento sustentável.

Resultados e Discussão

A análise se deu a partir de dados secundários extraídos do Comprasnet e do Painel de Compras do Governo Federal. No período considerado, o Governo Federal realizou 757.663 processos de compras com um valor total de R\$ 275.005.316.018,55. Ao considerar a totalidade dos processos de compra dos últimos cinco anos apenas 0,72% podem ser considerados como incentivos ao crescimento verde.

No tocante a administração direta, o período contou com 180.014 processos de compras com um valor total de R\$ 95.473.515.211,69. Apenas 1.406 processos de compras incluíram itens sustentáveis, um valor total de R\$ 47.638.769,18. Dessa forma, o período em análise teve 0,78% dos processos de compra da administração direta ligados ao consumo sustentável. Desses, 951 se deram na modalidade Pregão e 455 sob a forma de Dispensa de Licitação.

Os 1406 processos de compras incorreram na aquisição de 4.197 itens dos quais 55% são materiais de escritório, 16% são materiais de limpeza e 9% são equipamentos de refrigeração. Os utensílios de escritório basicamente se resumem a itens com papel reciclado e itens com plástico reciclado como canetas e lapiseiras. Os materiais de

limpeza em quase totalidade são detergentes e sabões biodegradáveis e, os equipamentos de refrigeração são aparelhos de ar condicionado e frigobares com selo Procel.

Em torno de 70% das compras públicas sustentáveis da administração direta são em material de consumo. Além disso, verificou-se que 86% dos processos de compras sustentáveis do período contaram com a participação de microempresas e empresas de pequeno porte (ME/EPP). Esses dados são indicadores do incentivo econômico que uma licitação verde pode gerar. As ME/EPP representam um grande potencial de geração de emprego e renda já que são responsáveis por mais da metade dos empregos formais no país.

Conclusões

Embora o número de processos de compras sustentáveis ainda seja bem modesto em relação ao total de compras do Governo Federal é algo que vem ganhando espaço e conta com toda uma legislação que dá sustentação a esse processo.

Há ainda uma série de obstáculos como a falta de uma cultura de sustentabilidade e mesmo a falta de informação a respeito de produtos que podem ser adquiridos com especificações que atendam a prerrogativa do consumo sustentável.

A análise dos dados das compras da administração direta evidencia que mesmo tendo iniciado um processo de licitações verdes, muito ainda pode ser feito. As compras sustentáveis em grande maioria se restringem a material de consumo de escritório.

Espera-se que essas práticas sem proliferem e que a administração pública dê o exemplo, abra mercados, gere empregos verdes e promova efetivamente o desenvolvimento sustentável, o que nada mais será do que atender a sua função precípua: o interesse público.

Palavras-chave

Licitações, Sustentabilidade, Administração Direta

Referências

- ABRAMOVAY, R. Desenvolvimento Sustentável: qual a estratégia para o Brasil? 2010 Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/nec/n87/a06n87.pdf>
- BRUNTLAND, G. (editor). Our Common Future: the World Commission on Environment and development. Oxford University Press 1987
- ONU. Transformando o Mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. 2016
- Disponível em: http://www.pnud.org.br/Docs/Agenda2030completo_PtBR.pdf
- BRASIL. Lei 8.666/1993. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18_666cons.htm
- MOURA, A. As compras públicas sustentáveis e sua evolução no Brasil. 2013 Disponível em: http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/4680/1/BRU_n07.pdf